



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Protocolado em 01/12/2016

01/12/2016
Vanderlei

EMENDA MODIFICATIVA N°. 01 DE 2016.
(Autor: Vereador Vanderlei do Conselho/PSC)

Ao Projeto de Lei nº 109/2016, que denomina de
“Generino José Daniel” Estrada Rural um bem
Público no Município de Cascavel.

Modifica-se o Artigo 1º do referido projeto, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de “Generino José Daniel”, a Estrada Rural Municipal localizada na PR 486, entre o Km 2,5 e Km 7,5.

Justificativa

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 109/2016, tem a finalidade de especificar precisamente o trajeto que a referida Estrada esta localizada, garantindo que a denominação seja realizada no trecho indicado, que possui aproximadamente 05 Km de extensão.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

É a emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2016.

